



Imbé, 22 de Maio de 2026.

Processo: **2026-2713**

Assunto: **Pedido de Compra**

Requerente: **GILSON HAHN**

Usuário: **LUCAS MARTINS WOLKER**

**De: --DEPARTAMENTO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA--**

**Para: --DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES--**

Trata-se de análise técnica da documentação de habilitação apresentada pela empresa RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 08.965.654/0001-61, referente a Concorrência Eletrônica 0003/2026.

m) Comprovação de aptidão da licitante para a prestação do serviço cujo objeto seja compatível com o objeto desta licitação, apresentada através de Atestado de capacidade técnica operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho de classe (CREA) e/ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, acompanhado de CAT em nome de um dos responsáveis técnicos da empresa, comprovando a execução de serviços com características semelhantes.

- **Foram apresentados atestados conforme solicitado;**

n) Cópia do documento de identidade do sócio;

- **Foi apresentado conforme solicitado;**

o) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS e/ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

- **Foi apresentado conforme solicitado;**

p) Certidão de Registro de Pessoa Física referente ao(s) responsável(is) técnico(s), acompanhada de documento emitido pelo Conselho específico, atestando a Capacidade Técnica para os serviços relacionados ao objeto da presente licitação.

- **Foi apresentado conforme solicitado;**

q) Comprovante de visita técnica ou declaração de ciência do objeto conforme item 4.2 do Termo de Referência.

- **Foi apresentado declaração de ciência conforme solicitado;**

Conforme despacho DELIC, encaminho o processo para manifestação referente a qualificação econômico-financeira:

r) Da Qualificação Econômico-financeira:

Balanco Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, nº de registro na junta comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos acompanhados de notas explicativas e dos índices, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento



registrados na Junta Comercial, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro. O cálculo destes índices deverá ser apresentado pela empresa licitante com a respectiva assinatura do contador responsável pelo mesmo.

## DEPARTAMENTO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARTINS WOLKER, Assessor(a) de Governança** em 22/05/2026 às 08:49:14.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **M19E.38PS.7ULF.DFEP**